



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.494 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a servidor público.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 100 da Lei Municipal nº 1.138, de 11 de dezembro de 1991;

- **Considerando** o pedido de licença do servidor público efetivo e estável **Vera Lucia de Freitas Pereira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Internos/Externo, para tratar de Interesse Particular pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15 de fevereiro de 2024;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido a Licença para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo e estável: **VERA LUCIA DE FREITAS PEREIRA**, lotada no cargo de **Auxiliar de Serviços Interno/Externo**, sem remuneração com fundamento no artigo 100 da Lei Municipal nº 1.138, de 11 de dezembro de 1991, alterado pelo art. 1º da Lei nº 2.029, de 16 de dezembro de 2011, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.494

Em: 06 / 02 / 2024

pl. Rampo
Diretor Administrativo

José Pocaí Júnior
JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Benedito Simões
BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
RUA MAURICIO ZUCATO, 111 – CENTRO-
CEP. 37.580-000 – EST. DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Monte Sião, 19 de janeiro de 2024.

Ao
Isabel Regina Bassi De Castro
Diretora do Departamento de Promoção e Assistência Social

Eu, **VERA LUCIA DE FREITAS PEREIRA**, servidora pública municipal efetiva, lotada no Departamento de **PROMOÇÃO SOCIAL**, onde exerce o cargo de **AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO**, devidamente admitida na data 15/07/2019 e empossada em 11/07/2019, venho requerer de V.S. conceder-me a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LIP)**, conforme Estatuto Municipal a partir do dia 15/02/2024 pelo período de 02 (dois) anos.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

N. termos,

P. deferimento.

Atenciosamente,

Vera Lucia de Freitas Pereira
VERA LUCIA DE FREITAS PEREIRA
AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO



Publicado